



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo

213
MDS
RUBRICA

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRENCIA PÚBLICA N° CP.2017.04.10.01.ADM

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2017, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão: **Presidente:** Maria Denise Soares Azevedo e seus **MEMBROS:** Francisco Willams de Brito Mesquita, Glauco Régis Canuto Vasconcelos e ainda o licitante: **01. STUART CASTRO FARIAS LIMA EIRELI, CNPJ:** 14.634.195/0001-36, representada por seu proprietário Sr. Stuart Castro Farias Lima, portador do CPF n° 738.953.003-06; com observância as disposições contidas na CONCORRENCIA PÚBLICA N° CP.2017.04.10.01.ADM, cujo objeto é Contratação de empresa para executar os serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, públicos, entulhos, podas, resíduos hospitalares, serviços de varrição manual e poda de árvores da sede e distritos do Município de Massapê, e na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo representante legal presente, citado acima. Após conclusão da análise a Comissão declarou o seguinte resultado: **HABILITADA A EMPRESA:** STUART CASTRO FARIAS LIMA EIRELI. Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento da proposta. A Presidente procedeu com a abertura do envelope proposta da empresa habilitada, que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Concorrência Pública, conforme rege o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada. Em seguida a Presidente da Comissão ao constatar que a Proposta apresentada encontra-se abaixo do valor estimado pelo Município, declarou ganhadora do certame a empresa: STUART CASTRO FARIAS LIMA EIRELI, com valor mensal de **R\$ 176.986,22** (cento setenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), perfazendo um valor global de **R\$ 1.238.903,54** (Hum milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e três Reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o critério estabelecido na Concorrência acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O presente desistiu do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê-CE, 11 de maio de 2017.

maria denise soares
Maria Denise Soares Azevedo
Presidente da CPL

Francisco Williams de Brito Mesquita
Francisco Williams de Brito Mesquita
Membro da CPL

GLAUCO REGIS CANUTO VASCONCELOS
Glauco Régis Canuto Vasconcelos
Membro da CPL

Licitantes:

Stuart Castro Farias Lima
Stuart Castro Farias Lima
STUART CASTRO FARIAS LIMA EIRELI